

EDITAL N°100, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

RESULTADO PRELIMINAR DO PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTUDANTIS

O Diretor-Geral do Campus Pitanga, DANIEL ROTELLA COCCO, matrícula SIAPE nº 3013589, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 275, de 15 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 16 de fevereiro de 2024, Seção 02, nº 32, p. 25, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTUDANTIS, referente ao exercício de 2024.

1 RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Relação dos discentes DEFERIDOS:

SEQ.	NOME DO DISCENTE	NOME DO EVENTO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO	TIPO DO AUXÍLIO CONCEDIDO	VALOR TOTAL A RECEBER
1	MARIANA DA SILVA DE LARA	Se ² pin	Paranaguá	11 a 14 de dezembro de 2024	Alimentação: 90,00	R\$ 90,00
2	HELOYSA SEBEN PITTNER	Se ² pin	Paranaguá	11 a 14 de dezembro de 2024	Alimentação: 90,00	R\$ 90,00
3	INGRID FERREIRA DA SILVA	Se ² pin	Paranaguá	11 a 14 de dezembro de 2024	Alimentação: 90,00	R\$ 90,00
4	TAMIRIS RODRIGUES DA SILVA	Se ² pin	Paranaguá	11 a 14 de dezembro de 2024	Alimentação: 90,00	R\$ 90,00
5	KAUANE CAROLINE DE LARA	Se ² pin	Paranaguá	11 a 14 de dezembro de 2024	Alimentação: 90,00	R\$ 90,00
6	DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA	Se ² pin	Paranaguá	11 a 14 de dezembro de 2024	Alimentação: 90,00	R\$ 90,00
7	LUANA MAYER KAROLUS	Se ² pin	Paranaguá	11 a 14 de dezembro de 2024	Alimentação: 90,00	R\$ 90,00
8	DÂMARIS DUTRA IAGLA	Se ² pin	Paranaguá	11 a 14 de dezembro de 2024	Alimentação: 90,00	R\$ 90,00
9	JOÃO MATHEUS ALVES DE MIRANDA	Se ² pin	Paranaguá	11 a 14 de dezembro de 2024	Alimentação: 90,00	R\$ 90,00
10	LARISSA SUELEN DA SILVA	Se ² pin	Paranaguá	11 a 14 de dezembro de 2024	Alimentação: 90,00	R\$ 90,00

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O prazo para a interposição de recurso será até as 17h00 do dia 13 de novembro de 2024.

2.2 Poderão ser interpostos recursos à SEPAP utilizando o Anexo C que consta no site do IFPR Pitanga, na página da

assistência estudantil, conforme data especificada no item 2.1, por meio do endereço eletrônico: sepae.pitanga@ifpr.edu.br, sob o título "Recurso referente ao resultado provisório do Programa de Apoio à Participação em Eventos".

2.3 Tratamento ofensivo ou argumentação infundada implicará em indeferimento sumário do recurso.

2.4 Decorrido o prazo de interposição de recursos, será divulgado o Resultado Final a ser disponibilizado no Sistema Eletrônico de Informações, disponível em https://sei.ifpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0.

2.5 Em caso de dúvidas acerca deste edital, o(a) estudante deverá contatar a Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do campus Pitanga a fim de esclarecê-las, por meio do e-mail sepae.pitanga@ifpr.edu.br.

Pitanga, 12 de novembro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ROTELLA COCCO, DIRETOR(a)**, em 12/11/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3275191** e o código CRC **A30879E0**.

[Caso o documento possua anexo incluir aqui, do contrário apague este texto]

Referência: Processo nº 23411.010850/2024-65

SEI nº 3275191

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PITANGA/DG/IFPR/PITANGA-DG/PITANGA
Rua José de Alencar, 1.080, Pitanga - PR | CEP CEP 85460-000 - Brasil